

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º(PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 7ª Sessão Extrordinária do 1º período do ano de 2014. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e William César de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Jorge Luís da Silva Rocha; Marco Aurélio de Souza Barreto; Jailson Barboza Coelho (ausências justificadas). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a cessão de servidores e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 18/03/2014. (aa) Silas Cabral; Mirian Pacheco; Márcio Pinto. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar execuções fiscais referentes a débitos de determinado valor de natureza tributária e não tributária, fixa o conceito de execuções antieconômicas e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 18/03/2014. (aa) Silas Cabral; Mirian Pacheco; Márcio Pinto. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a cessão de servidores e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto.

A Comissão de Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 18/03/2014. (aa) Eliezer Lage Bento; Márcio Pinto; Silas Cabral. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar execuções fiscais referentes a débitos de determinado valor de natureza tributária e não tributária, fixa o conceito de execuções antieconômicas e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 18/03/2014. (aa) Eliezer Lage Bento; Márcio Pinto; Silas Cabral. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário